



Processo nº 00528/2021

Parecer nº 490/2021 CEC/RS

O projeto “FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 8 EDIÇÃO - 2022” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Identificação do Projeto

Título do projeto: “8 edição - FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 2022”

Processo: 00528/2021

Período de Realização: Evento não vinculado à data fixa.

Local de Realização: NOVA ESPERANÇA DO SUL - PRAÇA CENTRAL

Área do Projeto: MÚSICA

Produtor Cultural: GRUPO DE NATIVISMO E FOLCLORE COURO CRÚ

CEPC: 303

Responsável Legal: MILTON ROGÉRIO COGO

Função: Produtor Cultural

Equipe Principal

Nome do profissional/empresa: CLÁUDIO RAIMUNDO DE BASTOS BRASIL

Função: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nome do profissional/empresa: Jaerson Luiz de Oliveira Martins

Função: Assessoria Jurídica & Elaboração Projeto

Nome do profissional/empresa: Bruna Frizzo

Função: CAPTAÇÃO

Contador: JORGE LUIS DE FREITAS ZABOETZKI

CRC: 41158

Outros Participantes

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul

Nome responsável legal: Ivori Antônio Guasso Junior

Função: Prefeito Municipal Presidente de Honra

Recursos próprios do proponente: não há

Receitas previstas com a comercialização de bens e serviços: não há

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal: não há

Receitas originárias de Prefeituras:

R\$ 49.130,00 (quarenta e nove mil e cento e trinta reais)

Receitas originárias de Leis de Incentivo Federal: não há

Valor Proposto para a LIC: R\$ 172.594,03 (cento e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Valor Habilitado pelo SAT: : R\$ 167.994,03 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e três centavos)

Valor total do projeto: R\$ 221.724,03 (duzentos e vinte e um mil e setecentos e vinte e quatro reais e três centavos)

Segundo o SAT, “Realizada a análise pela equipe técnica do PRÓ-CULTURA, foi verificada a adequação da proposta ao enquadramento previsto na Instrução Normativa SEDAC 05/2020, art. 3º. Diante das informações apresentadas e observado o enquadramento da proposta, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

O CEC avaliará os projetos habilitados, emitindo parecer sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020”.

É o relatório.

2. O projeto cultural se apresenta como “O FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO” é considerado pela atual Administração Municipal e considerado por seus munícipes desde a sua 1ª edição, o principal evento do município, que além de trazer cultura e entretenimento, garante a presença de importantes autores, compositores, intérpretes e músicos além de divulgar os potenciais do município e movimentar sua economia. Isso foi constatado nas edições anteriores, especialmente pelos organizadores da mais recente edição ocorrida em abril/2015, quando da sua 7ª edição. Por vários motivos, especialmente o financeiros, depois de um bom tempo sem ser realizado (desde 2015), pretende-se reativá-lo e de forma presencial, obedecendo a todos os protocolos definidos pelo Governo Federal e Estadual, caso a pandemia ainda não tenha chegado ao fim no ano de 2022, ano em que se pretende realizá-lo. Nos valem do presente Projeto Cultural, para que tenhamos condições plenas de, novamente, levá-lo a efeito. O Festival Nativista “GRUTA EM CANTO” é um festival de músicas inéditas que obedece a critérios rígidos de organização, focados na concretização dos seus objetivos e metas, propondo-se em ser um difusor da Música Nativista, que canta em verso e em ritmos variados, nossos usos, costumes e a nossa história. Na triagem das músicas serão selecionadas dezesseis composições para se apresentarem durante a realização do evento. Destas, serão selecionadas doze obras musicais para a noite final as quais concorrerão aos prêmios oferecidos.

Em sua dimensão simbólica o proponente justifica que “A realização de Festivais é a maneira de manter viva a nossa tradição e, por conseguinte, manter viva a nossa

cultura. Nos Festivais de música nativista canta-se, através de versos e melodias, a nossa história, faz-se referência aos nossos usos e costumes e mantém-se vivos os nossos ritmos. Através da realização do Festival Nativista 'GRUTA EM CANTO', o Estado terá, mais uma vez, a oportunidade ímpar de deixar para sua população mais um acervo lítero-musical de especial valor cultural, possibilitando a maximização e a democratização da nossa cultura através da música. Além disso, é importante que o Estado garanta o acesso à cultura para todos, em todos os municípios do Rio Grande do Sul. E a comunidade de Nova Esperança do Sul, desprovida de eventos culturais, tem na realização do Festival 'GRUTA EM CANTO' a oportunidade de acesso à cultura.”

Em sua justificativa de sua dimensão econômica ressalta o proponente que o Festival Nativista - GRUTA EM CANTO traz consigo o significativo papel de ser o mais importante evento sócio-cultural do município de Nova Esperança do Sul. Isso ficou bem claro quando da realização das edições anteriores, pois através da sua realização, possibilita o envolvimento e o convívio harmonioso da comunidade, chamando à sua responsabilidade para a organização e realização do presente evento, atingindo pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais. Por outro lado, o Festival “GRUTA EM CANTO” é, também, a oportunidade de valorizar poetas e músicos de Nova Esperança do Sul e das diversas regiões do nosso estado e até fora dele e do país, além de descobrir novos talentos, promovendo o gosto pela música e a poesia.

No que corresponde a dimensão cidadã o projeto afirma que “A Lei de Incentivo à Cultura (LIC) é um instrumento de suma importância para a realização de um evento cultural, visto que, sem incentivo, torna-se inviável a execução desses acontecimentos culturais devido aos seus já conhecidos altos custos e a dificuldade de se buscar recursos monetários, de maneira direta, junto às empresas. Do modo como está sendo proposto, o presente projeto cultural atinge os principais propósitos do Sistema Pró-Cultura, quais sejam: o de estimular a cultura de maneira ampla e acessível a todos, promovendo o seu desenvolvimento e a sua democratização. Baseado nisto e na importância e inquestionável natureza cultural, é que apresenta-se o presente projeto à LIC, 'ferramenta' indispensável que dispomos em nosso estado para viabilizarmos eventos desse nível e porte”.

3. Análise de Mérito

A música reflete e cria condições sociais, incluindo os fatores que facilitam ou impedem uma mudança social. Música e sociedade sempre estiveram intimamente conectados historicamente. A música é, e sempre foi, uma ferramenta importantíssima para o desenvolvimento do ser humano, capaz de transportar aqueles que conseguem apreciá-la para outro momento no tempo e para outro estado de espírito.

O projeto cultural “FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 2022” tem seu mérito cultural ao proporcionar a oportunidade de fomentar a cultura através das apresentações musicais além despertar a admiração pela cultura tradicionalista. Um evento que proporciona atividades culturais com acesso gratuito e assegurando acessibilidade a toda comunidade e desta forma democratizando o acesso aos bens culturais, estimulando a cultura e o turismo, bem como fortalecer a cadeia da economia.

O projeto cultural “FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 2022” coloca a perspectiva de promover o entrelaçamento, o convívio, o conagraçamento dos autores, compositores, intérpretes, musicistas entre si e com o público espectador, oportunizar e descobrir novos talentos, mobilizar a comunidade local e regional e proporcionar momentos de cultura e entretenimento e

divulgar, através da arte musical, o município. Nova Esperança do Sul é uma cidade, com uma população de 5 mil habitantes que, em dias de Festival, provavelmente receberá um grande público das cidades vizinhas e de várias regiões do estado, movimentando ainda mais a sua economia.

Por outro lado, cumpre ressaltar que o projeto cultural “FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 2022” se apresenta bem modelado na sua metodologia, apresentando elementos suficientes em seus anexos (currículos, cartas de anuência, descrições técnicas, certidões, etc.), que confirmam a proposição e sua efetiva realização, o que nos parece um elemento importante para credenciar a proposta.

Concluindo, o projeto “FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 2022” apresenta uma efetiva oportunidade cultural para a cidade de Nova Esperança do Sul, além do fomento a uma cadeia produtiva que precisa de trabalho e renda num período de retomada das atividades culturais.

4. Em conclusão, o projeto “*FESTIVAL NATIVISTA GRUTA EM CANTO - 8 EDIÇÃO - 2022*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 167.994,03** (cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e três centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2021.

Paulo Leônidas Fernandes de Barros

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS